



PROCESSO	00146.000628/2023-55
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A III FÓRUM INTERNACIONAL

**DELIBERAÇÃO Nº 038/2023 – CPP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do III Fórum Internacional pela Comissão de Relações Institucionais, em Foz do Iguaçu, em 16 e 17 de novembro de 2023;

Considerando a realização do Evento Preparatório para o III Fórum Internacional, em Campo Grande - MS, nos dias 14 e 15 de setembro;

Considerando o interesse da participação da Comissão de Política Profissional do CAU/BR no referido evento;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos seguintes membros da CPP-CAU/BR na Evento Preparatório para o III Fórum Internacional, em Campo Grande - MS, nos dias 14 e 15 de setembro:

- a. **Rubens Fernando Pereira de Camillo, sem despesa de deslocamento;**
- b. **Eduardo Fajardo Soares, com o custeio de deslocamento pelo centro de custo 2.01.03.001 - ATIVIDADE - Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR**

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023

**NILTON DE LIMA JÚNIOR**  
Coordenador

**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora-adjunta

**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

**RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**  
Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Membro

**VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  
Membro

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Cristina Barreiros	X			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Eduardo Fajardo Soares	X			
Membro	Vania Stephan Marroni Burigo	X			

**Histórico da votação:****122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR**

Data: 30/08/2023

**Matéria em votação:** CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A III FÓRUM INTERNACIONAL**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (06)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 19:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO**,  
**Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 01/09/2023, às 10:42, conforme Decreto N° 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES**, **Conselheiro(a)**  
**Federal**, em 02/09/2023, às 09:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o  
art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
[caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **5E65B616** e informando o identificador **0074892**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000621/2023-33

0074892v5